



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

EDITAL INTERNO Nº 003/2024 - PAVI

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE
VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (PREG-DPFIC-UFAPE), com apoio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPAC), considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFAPE, que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), torna público o Edital de Seleção para ocupação de vagas do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), referente ao semestre letivo 2024.1 para o ano civil de 2024, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar da UFAPE visa atender aos discentes que queiram experienciar, para além do que é ofertado nos componentes curriculares dos seus cursos, atividades teórico-práticas e interdisciplinares relacionadas às habilidades e competências que eles devem ou almejam adquirir.

A ênfase do PAVI é para atividades práticas desenvolvidas em laboratórios, clínicas, hospitais ou espaços que propiciem ao discente o desenvolvimento ou aprimoramento de métodos e técnicas que agreguem a sua formação.

2. DOS CRITÉRIOS, PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas para atuação no PAVI, de acordo com os quadros de distribuição das vagas apresentados no Anexo I;

2.2 Poderão participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Medicina Veterinária e Bacharelado em Zootecnia, no semestre letivo de 2024.1.

2.3 A carga horária a ser cumprida pelo discente é de 04 (quatro) horas semanais, no mínimo; e 12 (doze) horas semanais, no máximo. O discente não pode ultrapassar 04 (quatro) horas por dia de atividades junto ao PAVI, as quais deverão ser desenvolvidas em turno diferente ao da matrícula do discente ou em horário diferente dos componentes curriculares em que o estudante esteja matriculado.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior, lotado na UFAPE, por meio de sua respectiva área de oferta de vagas e envolvido com a área específica em questão.

3. DOS BENEFÍCIOS E DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O certificado de realização do PAVI será emitido pela PREG, por meio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos, mediante a entrega do Relatório Semestral do discente, devidamente assinado pelo Orientador até 90 (noventa) dias após o encerramento do semestre.

3.2 São funções do discente:

- I – Planejar, juntamente com o orientador, ações a serem desenvolvidas durante o programa;
- II – Participar, de forma colaborativa, com certa autonomia, das etapas do plano de trabalho e refletir sobre os impactos da proposta em sua realidade;
- III – Ser assíduo;
- IV – Escrever e enviar o relatório de atividades para apreciação do orientador; e
- V – Enviar o relatório devidamente assinado pelo orientador e pelo discente para o e-mail da CPAC.

4. DOS BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ORIENTADORES

4.1 O orientador receberá uma declaração ao término das atividades de orientação no programa.

4.2 É impossibilitado ao docente ou técnico solicitar vagas junto ao PAVI no seu período de férias.

4.3 São funções do docente:

I – Realizar seleção de discentes;

II – Planejar e elaborar ações a serem desenvolvidas durante o programa;

III – Enviar o plano de trabalho para o e-mail da CPAC;

IV – Orientar, participar e acompanhar as atividades do PAVI;

V – Controlar a assiduidade e o nível de aplicação nas atividades; e

VI – Receber e avaliar o relatório de atividades do discente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **15/04/24 a 17/04/24**, através de Formulário Eletrônico (*Googleforms*) disponível no link [Formulário de Inscrição PAVI 2024.1](#) onde deverão ser anexados o Histórico Escolar atualizado que contenha a média geral do discente emitidos pelo SIG@.

5.3 Cada discente só poderá se inscrever e concorrer, no máximo, a 02 (duas) vagas do PAVI, sendo efetivado somente em 01 (uma).

5.4. Os discentes que se inscreverem em mais de 02 (duas) áreas ofertadas no PAVI serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.6 Discentes que estiverem regularmente matriculados em algum curso de graduação da UFAPE poderão se inscrever para concorrer ao PAVI, não se restringindo às vagas ofertadas pelo seu curso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapa única

Para efetivação no programa, é necessário ser aprovado no processo seletivo, no qual terá que comprovar ter conhecimento sobre os saberes da vaga que concorre, sejam eles por meio das disciplinas cursadas e aprovadas ou por meio de atividades avaliativas que serão estabelecidas pelo orientador durante o processo seletivo.

6.2 A seleção dos discentes será conduzida pelos orientadores, considerando os seguintes instrumentos de avaliação:

- I – Análise do histórico escolar, observando os componentes curriculares cursados que se relacionam com a área do curso almejada no PAVI;
- II – Prova escrita/prática adequada a área do curso; e
- III – Entrevista, caso seja necessário.

6.3 A divulgação do processo de seleção referente aos incisos II e III é de responsabilidade de quem ofertou a vaga, ou seja, do orientador. Devendo este enviar por email aos candidatos as seguintes informações: data, local e horário.

6.4 O resultado da seleção terá vigência de um semestre letivo, podendo ser prorrogado no período de férias e/ou semestre seguinte. Para isso, em concordância com o discente, o orientador deve solicitar à CPAC a prorrogação através do envio de novo termo de compromisso e plano de trabalho com datas atualizadas. A solicitação deve ser realizada até o dia **13/08/2024**.

7. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

7.1 O orientador deverá enviar à CPAC, **impreterivelmente até o dia 03/05/2024**, os seguintes documentos para admissão e efetivação do PAVI

- I – Termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo discente (Anexo II); e
- II – Plano de trabalho (Anexo III).

7.2 Se o PAVI for prorrogado por mais um semestre, um novo termo e plano com as datas atualizadas devem ser enviados à CPAC;

7.3 Cada discente não poderá passar mais de dois semestres em uma mesma vaga PAVI.

8. CRONOGRAMA¹

Atividades	Períodos
a) Divulgação do Edital	15/04/2024
b) Inscrições dos candidatos ao PAVI 2024.1 através de formulário eletrônico (<i>Google forms</i>) Formulário de Inscrição PAVI 2024.1	15/04/2024 a 17/04/2024
c) Análise das inscrições	18/04/2024 e 19/04/2024
d) Divulgação da Homologação das Inscrições por parte da Coordenadoria de Programas Acadêmicos na página do PAVI < http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi > e redes sociais da UFAPE	22/04/2024
e) Realização das provas/entrevistas de seleção dos candidatos (caso houver) ou análise de histórico escolar	22/04/2024 a 24/04/2024
f) Preenchimento da planilha de resultados disponibilizada via <i>Google Drive</i> pela Coordenadoria de Programas Acadêmicos	Até 29/04/2024
g) Divulgação do Resultado Final, por parte da Coordenadoria de Programas Acadêmicos na página do PAVI < http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi > e redes sociais da UFAPE	30/04/2024
h) Envio dos Termos de Compromisso dos discentes (Anexo II) e dos Planos de Trabalho (Anexo III) para a Coordenadoria de Programas Acadêmicos. E-mail: programasacademicos.preg@ufape.edu.br	30/04/2024 a 03/05/2024
i) Realização do PAVI 2024.1	30/04/2024 a 13/08/2024

8.1. Serão desclassificados do processo o docente e o discente que não cumprirem os prazos estabelecidos no cronograma.

¹ O não cumprimento dos trâmites e dos prazos constantes no Cronograma implica em descontinuidade do processo.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI: quando houver solicitação do orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e/ou sob anuência de ambos, mediante ofício encaminhado à Coordenação de Programas Acadêmicos, com a apresentação de justificativa.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com o Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada, por meio das Coordenações dos Cursos de Graduação.

Garanhuns, 15 de abril de 2024.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE
(Portaria Nº 151/2021/ MEC alterada pela Portaria Nº 201/2021/MEC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – PAVI 2024.1

Link para inscrições: [Formulário de Inscrição PAVI 2024.1](#)

Curso: Agronomia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Wallace Rodrigues Telino Júnior	Entomologia Geral	Cursado Zoologia Agrícola e Entomologia Geral	2	Manhã, Tarde
Samara Sibelle Vieira Alves	Horticultura	Ter cursado ou estar cursando horticultura.	2	Manhã, Tarde
Geane Dias Gonçalves	Forragicultura	Não existe	2	Manhã, Tarde
Luciana Maia Moser	Bioquímica Vegetal	Ter cursado Bioquímica Vegetal	2	Tarde
Renato José Reis Molicca	Cianobactérias formadoras de biocrostas	Não existe	1	Manhã, Tarde
Gilmara Mabel Santos	Olericultura	Não existe	3	Manhã, Tarde
Gilmara Mabel Santos	Floricultura	Não existe	3	Manhã, Tarde
Pedro Gregório Vieira Aquino	Fundamentos da Química Orgânica	Não existe	2	Manhã, Tarde
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Fisiologia Vegetal	Ter pago a disciplina de Fisiologia Vegetal	1	Manhã
Jeandson Silva Viana	Cultivo de Plantas Industriais	Não existe	4	Manhã, Tarde
Glessner Porto Barreto	Forragicultura	Não existe.	2	Manhã, Tarde
Jeandson Silva Viana	Melhoramento Vegetal	Não existe	1	Manhã, Tarde
Carlos Frederico Lins e Silva Brandão	Ecologia, recuperação de áreas degradadas e geotecnologias	Ter cursado o 5ª período completo	3	Manhã, Tarde
Alexandre Tavares da Rocha	Relação solo-planta	Aprovado por média da disciplina de fundamentos da química analítica, sem dependências.	2	Manhã, Tarde

Curso: Agronomia / Zootecnia / Medicina Veterinária

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Daniela Moreira de Carvalho	Administração Rural/ Processo Administrativo	Não existe	1	Manhã, Tarde

Curso: BCC / Medicina Veterinária

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Daniela Oliveira	Tecnologia aplicada à Medicina Veterinária	conhecimento prévio em informática	4	Manhã, Tarde

Curso: Engenharia de Alimentos

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Luciares Costa de Araújo	Pesquisa de consumidor	Não existe	5	Manhã
Luciana Maia Moser	Biologia Celular	Ter cursado Fundamentos de Biologia Celular	2	Tarde
Luciana Maia Moser	Bioquímica Geral	Ter cursado Bioquímica Geral	2	Tarde
Maria do Carmo de Albuquerque Braga	Elaboração e edição de apostila para Metodologia Científica	Ter cursado as disciplinas Portugues Instrumental e Metodologia Científica em Eng. Alimentos	2	Manhã, Tarde
Isis Gabriella de Arruda Quinteiro Silva	Matemática	Cálculo 2	1	Manhã, Tarde
Gerla Castello Branco Chinellate	Inovação e Empreendedorismo	Ser membro do GPLAC	13	Manhã, Tarde, Noite
Andréa Galindo Carneiro Rosal	Simulação de Processos	Operações Unitárias II	3	Manhã, Noite

Curso: Medicina Veterinária

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena	Anestesiologia Veterinária	Ter cursado Anestesiologia veterinária	4	Manhã
Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena	Anestesiologia Veterinária	Ter cursado Anestesiologia veterinária	4	Tarde
Geane Dias Gonçalves	Forragicultura	Não existe	2	Manhã, Tarde
Keila Aparecida Moreira	Bioquímica	Ter cursado a disciplina Bioquímica e possuir CR igual ou superior a 7,0	2	Manhã, Tarde
Marcelo Mendonça	Microbiologia Geral e Alimentos de Origem Animal	Ter cursado Microbiologia Geral e Imunologia Veterinária	2	Manhã, Tarde
Pedro Gregório Vieira Aquino	Química Biológica I	Não existe	1	Manhã, Tarde
Taciana Rabelo Ramalho Ramos	Clínica Médica dos Ruminantes	Ter cursado a disciplina de clínica médica dos ruminantes	2	Manhã, Tarde

Curso: Pedagogia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Botânica	Não existe	1	Manhã

Curso: Pedagogia / Letras

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Jailze de Oliveira Santos	Elaboração de projeto de pesquisa em educação	Matriculados em Licenciaturas	3	Manhã, Tarde

Curso: Zootecnia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Geane Dias Gonçalves	Forragicultura	Não existe	2	Manhã, Tarde
Jorge Eduardo Cavalcante Lucena	Equideocultura	Não existe	4	Manhã, Tarde
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Botânica : Morfologia e Fisiologia	Ter pago as disciplinas de morfologia e fisiologia vegetal	2	Manhã
Dulciene Karla de Andrade Silva	Avaliação de alimentos e nutrição de ruminantes	Não existe	2	Manhã, Tarde
Glessner Porto Barreto	Forragicultura	Não existe.	2	Manhã, Tarde
Rachel Maria de Lyra Neves	Ecologia de Estradas	Experiência em Ecologia de Estradas	2	Manhã
Omer Cavalcanti Almeida	Insetário/ Biotério	Não existe	2	Manhã, Tarde
Marcelo O. Milfont	Apicultura	Cursado a disciplina de Apicultura	2	Manhã, Tarde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO - PAVI - SEMESTRE 2024.1

INFORMAÇÕES DO DISCENTE	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Período:
INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DO PAVI	
Curso/Setor:	Local ² :
Orientador:	Área:
Período de realização do PAVI:	

O (a) discente assume o compromisso de exercer, como voluntário, as atividades do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar, de acordo com a Resolução nº 008/2022. O exercício do PAVI implica em:

- Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado junto ao orientador;
- Apresentar relatório semestral para a CPAC/DPFIC/PREG, com avaliação do orientador;
- Cumprir as disposições legais estatutárias e regimentais inerentes ao PAVI.

Com plena ciência de que a atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFPA, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, fazendo jus aos benefícios do PAVI somente enquanto nela permanecer e convier à UFPA.

Garanhuns, ____/____/____

Assinatura do discente	Assinatura do Orientador

² Exemplo: sala de aula, HVU, Laboratório, Fazenda, CBG, etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
PAVI - SEMESTRE 2024.1

1) DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Curso:	Período:

2) DADOS DO ORIENTADOR	
Nome:	
Curso/Setor:	
Área:	
Local:	

3) PERÍODO DAS ATIVIDADES
30/04/2024 a 13/08/2024

4) ATIVIDADES PROGRAMADAS:

Garanhuns, ____ / ____ / ____

5) De acordo:

Assinatura do discente	Assinatura do Orientador